



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 17 de Agosto de 2021 • Ano V • Nº 3097

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto Nº 256 de 17 de Agosto de 2021** - Decreta feriado municipal no Município de Rio de Contas.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 256 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

“Decreta FERIADO MUNICIPAL no Município de Rio de Contas.”

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 75, item V da Lei Municipal nº 47/2006 – Lei Orgânica do Município de Rio de Contas:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituído no âmbito do Município de Rio de Contas, Feriado Municipal o dia 20 de agosto de 2021 (sexta-feira), em face dos festejos religiosos de São Bernardo no Distrito de ARAPIRANGA.

Art. 2º - A paralisação dos serviços nas repartições da Prefeitura Municipal de Rio de Contas, não se estende aos órgãos que prestam serviços de natureza essencial, especialmente nas áreas da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e Segurança Pública.

Art. 3º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DTVN41QGZJMVB89FTJDFFPQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.